

ROBERTO CARLOS
1º Secretário
GLAUBER COELHO
2º Secretário

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

(*) **RESOLUÇÃO Nº 3.239**

Concede Comenda “Loren Reno” ao **SENHOR LUIZ CARLOS BONA**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base nas Resoluções nºs 1.370, de 14.12.1982 e nº 2.398, de 27.09.2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Loren Reno” ao Senhor **Luiz Carlos Bona**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 18 de setembro de 2012.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
ROBERTO CARLOS
1º Secretário
GLAUBER COELHO
2º Secretário

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

(*) **RESOLUÇÃO Nº 3.240**

Concede Comenda “Loren Reno” ao Senhor **ADEMAR MANOEL STANGE**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base nas Resoluções nºs 1.370, de 14.12.1982 e nº 2.398, de 27.09.2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Loren Reno” ao Senhor **Ademar Manoel Stange**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 18 de setembro de 2012.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
ROBERTO CARLOS
1º Secretário
GLAUBER COELHO
2º Secretário

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

(*) **RESOLUÇÃO Nº 3.241**

Concede Comenda “Loren Reno” ao Senhor **ALOISIO CARNIELLI**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base nas Resoluções nºs 1.370, de 14.12.1982 e nº 2.398, de 27.09.2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Loren Reno” ao Senhor **Aloisio Carnielli**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 18 de setembro de 2012.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
ROBERTO CARLOS
1º Secretário
GLAUBER COELHO
2º Secretário

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

(*) **RESOLUÇÃO Nº 3.242**

Concede Comenda “Loren Reno” ao Senhor **ROGÉRIO VASSALO BOTÉCHIA**.